

INTERESSADO: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2026

O Departamento de Licitações e Contratos da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a Contratação de Serviços de:

1.OBJETO

Contratação de pessoa física, pessoa jurídica ou Microempreendedor Individual — MEI para prestação, sob demanda, de serviços de interpretação, animação e interação com o público mediante utilização da vestimenta da mascote institucional JACAMASA, nas ações e programas de Educação Ambiental promovidos pela EMASA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. MÁXIMA
01	Apresentação da mascote JACAMASA, por período de até 2 (duas) horas, com intervalos técnicos conforme Termo de Referência	Apresentação	60

Critério de julgamento: Menor preço unitário por apresentação, desde que atendidas integralmente as condições descritas no Termo de Referência.

O serviço é caracterizado como comum e contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente contratação pessoas físicas, pessoas jurídicas e Microempreendedores Individuais — MEI que atendam às condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso.

2.2. A admissão de pessoas físicas é fundamentada no fato de que o objeto pode ser executado individualmente, sem necessidade de estrutura empresarial, capital social mínimo, instalações próprias, equipamentos específicos ou equipe profissional permanente, tendo por finalidade ampliar a competitividade.

2.3. Quando o participante for pessoa jurídica ou MEI, deverá indicar o profissional responsável pela execução dos serviços. Quando for pessoa física, o próprio participante deverá executar os serviços e submeter-se ao teste prático.

3.PROPOSTA DE PREÇOS

3.1. A proposta deverá conter, no mínimo:

I – Identificação completa do participante (nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefone e e-mail);

II – Preço unitário por apresentação (duração de até 2 horas), expresso em reais, com no máximo duas casas decimais;

III – Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas necessárias à execução do objeto, inclusive deslocamento, alimentação, tributos, encargos e demais custos diretos ou indiretos;

IV – Indicação do profissional executor, quando o participante for pessoa jurídica ou MEI;

V – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

3.2. A proposta deverá estar compatível com o valor estimado pela Administração e apresentar preço exequível.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica

a) Pessoa Física:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante de inscrição no CPF; e
- Comprovante de residência.

b) Pessoa Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto, contrato social ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Documento oficial de identificação do representante legal; e
- Indicação do profissional responsável pela execução dos serviços.

c) Microempreendedor Individual — MEI:

- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual — CCMEI;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Documento oficial de identificação do titular; e
- Indicação do profissional responsável pela execução, caso não seja o próprio titular, acompanhada da comprovação do vínculo regular.

4.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**a) Pessoa Física:**

- Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, quando cabível; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.

b) Pessoa Jurídica ou MEI:

- Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao FGTS, quando aplicável; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.

4.3. Declarações

Todos os participantes deverão apresentar:

- Declaração de inexistência de impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaração de cumprimento das exigências legais aplicáveis, inclusive das disposições relativas ao trabalho de menores, quando cabível.

5. Qualificação Técnica

5.1 Atestado, declaração, contrato, certificado, portfólio ou documento equivalente que demonstre experiência do profissional executor em uma ou mais das seguintes atividades: **(I)** interpretação de personagens; **(II)** recreação ou animação de eventos; **(III)** teatro ou atividades artísticas; **(IV)** atividades educativas; ou **(V)** atendimento e interação com o público infantil.

6. TESTE PRÁTICO

6.1. O profissional executor indicado pelo participante provisoriamente mais bem classificado será convocado para teste prático de adaptação à vestimenta do JACAMASA, em data, horário e local a serem informados pela EMASA.

6.2. O teste avaliará os critérios de ajuste e adaptação, mobilidade e equilíbrio, visibilidade e segurança, cumprimento de orientações e expressividade e interação, conforme pontuação e condições detalhadas nos itens 4.1 e 4.2 do Termo de Referência.

6.3. Será considerado aprovado o profissional que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos, não receber nota zero em qualquer critério e não praticar conduta que comprometa sua segurança ou a de terceiros.

6.4. A reprovação no teste prático acarretará a desclassificação da proposta, mediante decisão motivada, podendo a EMASA convocar o participante subsequente na ordem de classificação.

O TERMO DE REFERÊNCIA PODE SER ACESSADO POR MEIO DO SITE [HTTPS://WWW.EMASA.COM.BR/EMASA/](https://www.emasa.com.br/emasa/), NA ABA LICITAÇÕES.

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: **11/08/2026.**

O participante provisoriamente mais bem classificado será convocado para apresentar a documentação de habilitação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da respectiva convocação.

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: compras@emasa.com.br.

Quaisquer dúvidas poderão ser encaminhadas à Gerente De Educação Ambiental Cinthya Lorga através do e-mail :cinthya.l@emasa.com.br

Balneário Camboriú/SC, 05 de agosto de 2026.

AURI ANTÔNIO PAVONI
Diretor Presidente da Emasa